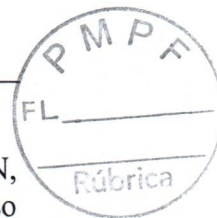


TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
PROCESSO Nº 02.005-065/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pelo Secretário Municipal Saúde e pela Secretária Municipal de Educação, abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário destinados as unidades administrativas da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do município de Passa e Fica/RN;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário destinados as unidades administrativas da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do município de Passa e Fica/RN;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa **JOSE JAILSON DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ: **37.531.432/0001-39**, estabelecida a Rua Praia de Pititinga, 9120 A, Ponta Negra – Natal/RN – CEP: 59.092-350, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.04	Secretaria Municipal de Educação
02.05	Secretaria Municipal de Saúde
Função Programática	
2.009	Manutenção da Educação Básica – QSE
2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

2.007	Manutenção do Ensino Infantil
2.035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
2.036	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%
2.037	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-FUNDEB 30%
2.053	Manutenção a Assistência de Média e Alta Complexidade-MAC
2.084	Enfrentamento a Pandemia (COVID-19)
2.040	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
2.048	Programa Saúde Bucal
2.051	Manutenção do Programa Saúde da Família
2.053	Manutenção a Assistência de Média e Alta Complexidade-MAC
2.045	Manutenção das Atividades Vigilância em Saúde
1.045	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
Natureza da Despesa	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	
1.001 – Recursos Ordinários	
1.111 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação	
1.120 – Transferências do Salário Educação;	
1.113 – Transferências do FUNDEB 30%	
1.121 – Transferências de Recursos do FNDE	
1.211 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Saúde	
1.214 – Transferências Fundo a Fundo	
1.215 – Transferências Fundo a Fundo	

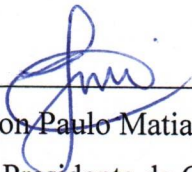


- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **RS 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.

O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 037/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

- 5- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Municipal Saúde e pela Secretária Municipal de Educação

Passa e Fica/RN, em 01 de julho de 2021.


 Jackson Paulo Matias da Cruz
 Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 01 de julho de 2021.



Pedro Augusto Lisboa
Secretário Municipal Saúde

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

PROCESSO Nº 02.005-065/2021

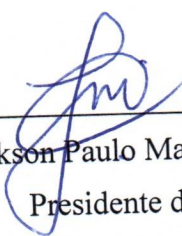
Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário destinados as unidades administrativas da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do município de Passa e Fica/RN.

Declaro, a empresa **JOSE JAILSON DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ: **37.531.432/0001-39**, estabelecida a Rua Praia de Pititinga, 9120 A, Ponta Negra – Natal/RN – CEP: 59.092-350, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelos Memorandos nº 054/2021 – SME e nº 059/2021-SMSPF, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 01 de julho de 2021.



Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL